



96<sup>o</sup> Leilão  
de Corte  
VIRTUAL



Captação, pesagem e filmagem do rebanho.



## **96° LEILÃO DE CORTE - VIRTUAL - do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo**

Serão ofertados animais para cria, recria e engorda, de muita excelência.

Qualidade em pista, e as melhores oportunidades, enquanto você desfruta do conforto da sua casa.

Não perca essa grande oportunidade!

Data: 10/09/2020 (quinta-feira)

Horário: 19h

Transmissão: Remate Web

## CONTRATO DE ADESÃO DE USUÁRIOS AO SITE/SISTEMA DE LEILÕES VIRTUAIS - SPRC



O presente contrato de adesão on-line é celebrado com fundamento nos artigos 421, 422, 423 e 1268 do Código Civil e demais regras aplicáveis ao caso, bem como no que couber, as disposições dos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.247/33, que regula a profissão do leiloeiro, demais normas legais aplicáveis, além das constantes do edital e do catálogo de leilão. O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou como mero espectador.

### COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DO USUÁRIO

O usuário concorda que, dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento. Declara também, estar ciente de que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades, como também por indenizações, trocas e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, tendo em vista o conhecimento prévio dos lotes e a possibilidade de visita in loco.

## REGULAMENTO

1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto aos Sistemas do SPRC (Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo), podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira e/ou SPRC com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação o SPRC disponibilizará aos convidados e participantes um escritório virtual, podendo o cadastro ser efetuado neste site, acessado por login e senha. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
4. Os dados cadastrais, objetos de análise pelo SPRC, somente serão validados com apresentação de respectivo comprovante, o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
  - 4.1. O SPRC poderá a seu critério dispensar um ou mais documentos mencionados anteriormente.
5. Será obrigação do cadastrado informar ao SPRC sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro; e o SPRC poderá a qualquer tempo solicitar atualização de cadastro e documentos; sob pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até a regularização devida.

## REGULAMENTO

6. Todos os dados do catálogo referentes aos animais filmados para o leilão são de inteira responsabilidade do(s) vendedor(es).
- 7 . Aceitos os lances sem condições nem reservas, os arrematantes ficam obrigados a cumprir as condições da venda anunciada pelo leiloeiro.
8. Será considerado comprador o anunciado pelo leiloeiro ao final do arremate, dando como certo e assinado o contrato de compra, ficando vedada qualquer alteração perante o escritório do leilão no momento do acerto de contas.
9. O leilão será filmado e gravado para que o remate firme as obrigações dos compradores, ou de seus representantes legais, prepostos, gestores de negócio, para a devida confirmação da transação mercantil entre comprador(es) e vendedor(es).
10. O SPRC (Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo) atua como intermediário das transações, concentrando seu esforço para a concretização dos negócios. De forma alguma se responsabilizam pela falta ou atraso nos pagamentos. Na qualidade de executor do evento, não responde solidária ou subsidiariamente pela liquidação das dívidas, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. Esse risco corre por conta exclusivamente do(s) vendedor(es) e comprador(es).
- 10.1. Vendas por internet: Obrigar-se-á o usuário a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita no “Catálogo de cada leilão ou neste Regulamento”. Na eventualidade do usuário arrematante do leilão, via internet, não observar seu compromisso de compra, caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19/10/32, emitindo Certidão com força de título executivo, Letra de Câmbio ou Boleto Bancário, à sua conveniência, no valor de 10% (dez por cento) do lance, previsto nas condições de venda do referido leilão, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

## REGULAMENTO

10.2. Em eventuais casos que o comprador e vendedor transigirem com relação a troca e/ou devolução dos animais componentes do lote arrematado, essa obrigação vincula somente as partes (comprador e vendedor), não havendo qualquer responsabilidade da SPRC e/ou do Leiloeiro e não haverá, sob nenhuma hipótese devolução de valores recebidos a título de taxas e comissões.

11. Após o remate os animais são de conta e risco dos vendedor(es) até seu embarque, ficando o(s) comprador(es) com responsabilidade de promover sua retirada, transporte e despesas eventuais, no prazo máximo de 5 dias úteis (17/09/2020). Findo essa data, os animais serão de inteira responsabilidade do(s) comprador(es), incidindo despesas eventuais pela permanência dos animais, após a data estabelecida, na propriedade do(s) vendedor(es).

12. Quaisquer tributos decorrentes da transação correrão por conta do(s) comprador(es).

13. É obrigatória a apresentação dos cartões de produtor rural e vacinação (IMA), devidamente atualizados para emissão de guias e atestados.

14. A retirada dos animais somente será permitida após as devidas prestações de contas (vide condições de pagamento).

15. Todos os participantes do leilão obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas, como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, nos termos do artigo 3º, do DECRETO LEI 4.657/42.

16. Fica impedido de participar de leilões, através de lance, todos aqueles que descumpriram os Regulamentos de Leilões anteriores, ou que criaram situações que geraram prejuízos para o SPRC – Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo e seus associados.

17. A palavra do leiloeiro é credenciada a complementar as disposições que regem o catálogo, bem como as condições gerais aqui estabelecidas.

18. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



19. A venda do gado de corte será feita À VISTA através de depósito bancário identificado cuja conta será fornecida pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo, impreterivelmente até as 17:00 do dia 11/09/2020.

20. A taxa de comercialização do gado de corte é fixada em 3,5% (três e meio por cento) para o comprador, vendedor e para defesa.

21. O comprador pagará a taxa devida pelo vendedor, sendo este valor descontado no pagamento à vista no acerto de compra.

22. OS ASSOCIADOS DO SPRC, ESTANDO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES, TERÃO DESCONTO DE 1,0% (UM POR CENTO) NA COMPRA, VENDA E DEFESA. E AINDA ESTANDO COM A CONTA DIGITAL DO FAEMG CARD ATIVA, TERÁ MAIS 0,5% (MEIO POR CENTO) DE DESCONTO NA COMISSÃO.

23. Cabe ao vendedor o direito de solicitar aval ou endosso, como também, justificadamente, recusar a venda, desde que expresse esta exigência ao escritório do leilão, antes que o comprador efetue a prestação de contas.

24. O vendedor pagará o valor referente à taxa de filmagem do(s) lote(s) e a(s) GTA(s) de venda, que será informado pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo.

25. O Usuário assume neste ato, expressamente que responderá, civil e criminalmente, pelo uso indevido de qualquer equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento normal do site e que altere os resultados do leilão.

26. Fica eleito o foro da comarca de Curvelo/MG ou outro que o vendedor indicar, para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predispostos neste regulamento, bem como discutir matéria afeta aos negócios realizados através deste leilão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Clique nos botões vermelhos para assistir aos vídeos dos lotes\*

NOME	FAZENDA	Localização	LOTE	QUANT.	SEXO	@	IDADE	RAÇA
LFG AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA BOA VISTA	57 km de Curvelo saída para Montes Claros	22	26	F	5,5	7 - 8 M	NELORE
ANTONIO ESTÁQUIO DA FONSECA	RECANTO DA SIRIEMA	5 km de Curvelo, saída para Corinto	35	8	F	5,6	6 - 7 M	NELORE
JONI MAIA CARVALHO	FAZENDA ITAIPAVA II	12 km de Curvelo saída para São José da Lagoa (Trevão Br135/040)	36	17	F	5,3	6 - 7 M	NELORE
LEONARDO COUTO SENRA	FAZENDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO	43 km de Curvelo saída para Montes Claros	9	27	F	6,2	7-10 M	NELORE
LFG AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA BOA VISTA	57 km de Curvelo saída para Montes Claros	23	20	F	6,1	8 - 9 M	NELORE
ANTONIO ESTÁQUIO DA FONSECA	RECANTO DA SIRIEMA	5 km de Curvelo, saída para Corinto	34	6	F	6,6	7 - 8 M	NELORE
FREDERICO DINIZ RIBEIRO DA GLÓRIA	FAZENDA VAQUEJADOR	57 km de Curvelo saída para Diamantina.	1	30	F	6,7	8 M	CRUZAMENTO INDUSTRIAL
AFRANIO CESAR IRENO	FAZENDA LAGOA DO MATO	15 km de Curvelo, saída Cordisburgo	28	30	F	7,7	10 - 12 M	NELORE
ALVARO LUIZ PALHARES DINIZ	FAZENDA LARANJEIRAS	46 km de Curvelo saída para Diamantina	5	21	F	8,3	15-18 M	NELORE
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	19	25	F	10,5	30 - 36 M	NELORE

\*





Clique nos botões vermelhos para assistir aos vídeos dos lotes\*

NOME	FAZENDA	Localização	LOTE	QUANT.	SEXO	@	IDADE	RAÇA
FRANCISCA TEREZA PALHARES DINIZ	FAZENDA LARANJEIRAS	46 km de Curvelo saída para Diamantina	13	24	F	12	24-30 M	NELORE
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	15	13	F	12,5	> 36 M	NELORE
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	16	19	F	12	> 36 M	NELORE
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	14	18	F	11,6	> 36 M	GUZONEL
ANTONIO ESTÁQUIO DA FONSECA	RECANTO DA SIRIEMA	5 km de Curvelo, saída para Corinto	31	15	M	5,5	6 - 7 M	NELORE
AGROPECUÁRIA LAGOA DOS CURRAIS	FAZENDA LAGOA DOS CURRAIS	48 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	21	20	M	6,8	6 - 7 M	CRUZAMENTO INDUSTRIAL (GUZERÁ X JERSEY)
PAULO ROBERTO DO CARMO	VARZEA DO BREJO	18 km de Curvelo saída para Montes Claros	7	13	M	7,15	15-18 M	NELORADO
ANTONIO ESTÁQUIO DA FONSECA	RECANTO DA SIRIEMA	5 km de Curvelo, saída para Corinto	33	8	M	7,3	7 - 8 M	NELORE
AFRANIO CESAR IRENO	FAZENDA MORRINHOS	25 km de Curvelo, saída para Diamantina	38	30	M	7,8	9 - 11 M	ZEBUADO
EDILSON FERREIRA DE SOUZA	HARAS SÃO CAMILO	80 km de Curvelo, saída para Diamantina	29	21	M	9,3	24 - 28 M	ZEBUADO









\*



Clique nos botões vermelhos para assistir aos vídeos dos lotes\*

NOME	FAZENDA	Localização	LOTE	QUANT.	SEXO	@	IDADE	RAÇA	*
LFG AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA BOA VISTA	57 km de Curvelo saída para Montes Claros	25	40	M	10,2	20 - 24 M	NELORE	
LFG AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA BOA VISTA	57 km de Curvelo saída para Montes Claros	26	28	M	10	20 - 24 M	ZEBUADO	
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	20	8	M	13,4	> 36 M	TOUROS ZEBUADOS	
PAULO ROBERTO DO CARMO	VARZEA DO BREJO	18 km de Curvelo saída para Montes Claros	8	13	M	7,2	15-18 M	ZEBUADO	
GILSON DELGADO DE MIRANDA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	22 km de Curvelo saída para Diamantina	11	12	M	7,1	8-10 M	ZEBUADO	
JOSÉ DE CASTRO GOMES	FAZENDA 5 ESTRELAS	30 km de Curvelo, pegando saída para Diamantina.	3	8	M	6	7-8 M	ZEBUADO	
GILSON DELGADO DE MIRANDA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	22 km de Curvelo saída para Dimantina	10	11	M	4,3	5-6 M	ZEBUADO	
JOSÉ DE CASTRO GOMES	FAZENDA 5 ESTRELAS	30 km de Curvelo, pegando saída para Diamantina.	4	10	M	4,2	4-5 M	ZEBUADO	
LFG AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA BOA VISTA	57 km de Curvelo saída para Montes Claros	24	15	F	5,6	6 - 7 M	ZEBUADAS	
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	18	25	F	8,5	24 - 30 M	NELORE	

Clique nos botões vermelhos para assistir aos vídeos dos lotes\*

NOME	FAZENDA	Localização	LOTE	QUANT.	SEXO	@	IDADE	RAÇA	*
JOEL REZENDE JÚNIOR	FAZENDA CACHOEIRA DO MAQUINÉ	27 km de Curvelo, saída para Cordisburgo	<b>17</b>	25	F	8,5	24 - 30 M	GUZONEL	
AGROPECUÁRIA POÇO AZUL	FAZENDA POÇO AZUL	7 km de Curvelo, saída para Inimutaba	<b>30</b>	14	F	10	16 - 18 M	ZEBUADAS	
FREDERICO DINIZ RIBEIRO DA GLÓRIA	FAZENDA VAQUEJADOR	57 km de Curvelo saída para Diamantina.	<b>2</b>	20	F	9,3	12-15 M	ZEBUADAS	
EDILSON FERREIRA DE SOUZA	FAZENDA HARAS SÃO CAMILO	80 km de Curvelo, saída para Diamantina	<b>27</b>	19	F	7,9	24 - 26 M	ZEBUADAS	
GILSON DELGADO DE MIRANDA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	22 km de Curvelo saída para Dimantina	<b>12</b>	16	F	7,3	8-10 M	ZEBUADOS	
EDSON GONÇALVES DE FREITAS	FAZENDA MORRO DA LAPA	40 km de Buenópolis, sentido Montes Claros	<b>37</b>	25	F	6,8	7 - 8 M	ZEBUADAS	
AGROPECUÁRIA POÇO AZUL	FAZENDA POÇO AZUL	7 km de Curvelo, saída para Inimutaba	<b>32</b>	13	F	6,7	7 - 9 M	ZEBUADAS	
JOSÉ DE CASTRO GOMES	FAZENDA 5 ESTRELAS	30 km de Curvelo, pegando saída para Diamantina	<b>6</b>	13	F	4,8	4-5 M	ZEBUADO	

# MAIS INFORMAÇÕES

(38) 3721-1770

(38) 98815 - 1161

Ricardo Sousa: (38) 99930 - 3104

Nos acompanhe nas redes sociais :

\*   @sprcmg

  @rlmaispecuaria

Realização: Transmissão: Divulgação:



Patrocinadores:

Clique nos botões das redes sociais e acompanhe as notícias sobre o leilão\*